

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e a Dental Uni Cooperativa Odontológica.

Processo Licitatório: 01.018889.21.06

Processo Administrativo: 01.066.961.21.00

Instrumento Jurídico: 01.2021.2505.0025.05.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31365-743, neste ato representada por seu presidente, Gelson Antônio Leite doravante denominado **CONTRATANTE** e Dental Uni Cooperativa Odontológica, estabelecida na Rua Irmã Flávia Borlet, 197, Bairro Vila Hauer, CEP 81630-170 Curitiba/PR, CNPJ 78.738.101/0001-51, representada por Luiz Humberto de Souza Daniel, CPF 661.659.709-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do Chamamento Público 001/2021, processo administrativo nº 01.018889.21.06, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

1.2 Reajuste de 2,61% (dois inteiros, sessenta e um centésimos por cento), conforme proposta de Preços PBH 2024 da Dental Uni, passando a vigorar em 01/12/2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1. Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, o valor estimado do subsídio para a contratação, passa de R\$15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 16,39 (dezesseis reais e trinta e nove centavos)** e o valor total passa de R\$ 1.006,23 (Um mil e seis reais e vinte e três centavos) para **R\$ 1.032,49 (um mil, trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

2.2. O valor estimado das despesas extra-orçamentárias na contratação passa de R\$765,89 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 785,88 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

2.3. O presente termo aditivo ao contrato terá o seguinte valor unitário, sendo que não há diferenciação por faixa etária.

PLANO 6		
PLANO ODONTOLÓGICO	VALOR	VALOR POR EXTENSO
	R\$ 16,39	Dezesseis reais e trinta e nove centavos)

2.3. No preço proposto estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente certame.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA (S) DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária (s):

2505.1100.18.541.073.2900.0001.339008.01.1.500.000

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de OUTUBRO de 2024

---

**Gelson Antônio Leite**  
Presidente  
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

---

**Luiz Humberto de Souza Daniel**  
Dental Uni Cooperativa Odontológica